

PORTARIA N.º 446 de 25 de março de 2025

EMENTA: NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAJI, o Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Atualizada em 01 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico
PMSB deste Município de Amaraji - PE, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura	Engenharia	
Medeiros	Civil/Coordenadora do Grupo	Plansanear
	de Trabalho de Pernambuco	
Carlos Laécio	Engenheiro Agrícola e	
	Ambiental/Coordenador do	Plansanear
Evangelista Franca	Grupo de Trabalho Bahia 2	



George do Rego	Direito/Consultor	Prefeitura Municipal de
Barros da Silva		Amaraji
Giovanna Carolina	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
Pereira da Paixão		
Danielle Conceição	F 1 '' 1 0' 1 0 1 1	
Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Heleno Luiz De	Técnico Em Redes/Gestor de	Prefeitura Municipal de
Oliveira Filho	Tecnologia Da Informação e	Amaraji
	Processos Digitais	
Jader Kaik Santos	Ciências Contábeis/Secretário	Prefeitura Municipal de
Silva¹	de Administração	Amaraji
Clayton Manasses	Administração/Secretário de	Prefeitura Municipal de
Souza Da Silva	Infraestrutura e Transportes	Amaraji
Ivandro Correia De	Técnico em Motores	Prefeitura Municipal de
Andrade	Elétricos/Gestor Executivo do SAAE	Amaraji
Maria Aline Costa	Serviço Social/Conselheira de	Prefeitura Municipal de
Gomes Cavalcanti	Assistência Social	Amaraji
Maria Bernadete	Ciências Biológicas/Técnica	5 1,014,04
Cabral De Brito	Vigilância Em Saúde	FUNASA

§1° - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Sylvia Paes Farias de Omena²	Engenharia Civil/Coordenadora Técnica	Plansanear
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Engenharia Agrícola e Ambiental/Engenheira (Geoprocessamento)	Plansanear
Marylia Conceição Fabricio Domingos de Sá	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de Amaraji
Marcos Vinícius	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear



Batista Coelho Modesto		
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
Anthony Silva Nascimento	Técnico de Informática	Prefeitura Municipal de Amaraji
Camila Paz Da Silva³	Secretária Executiva de Gestão De Pessoas	Prefeitura Municipal de Amaraji
Antônio Gabriel Da Silva	Técnico Edificações/Secretário Executivo de Obras e Serviços Públicos Municipais	Prefeitura Municipal de Amaraji
Jessica Sheila De Lira Santos	Recursos Humanos/Chefe Administrativa Financeiro do SAAE	Prefeitura Municipal de Amaraji
José André Dos Santos	Empreendedor Social/Conselheiro Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Amaraji
José Elízio Da Silva	Pedagogo/Assistente em Gestão	FUNASE

¹ Secretário do comitê executivo

- **§2°** Fica nomeado o Engenheiro Carlos Laércio Evangelista Franca para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.
- **Art. 3º-** Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:
- **§1°** Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);
- **§2° -** Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;
- §3° Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente do secretário do comitê executivo



- **§4°** Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;
- **§5°** Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;
- §6° Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;
- §7° Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Amaraji, em 25 de março de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES PREFEITO DE AMARAJI